

Exercício: 2014

Base: 12-MAR-2014

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

 UG Executora 080010 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO  
 Tipo de Valor Mov. Líquido Acumulado  
 Mês de Referência FEVEREIRO

Natureza da Despesa	Item de Informação	
	RAP Liquidados <sup>1</sup>	RAP Pagos <sup>2</sup>
319001 APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR		240.984,92
319003 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR		3.326,69
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.902,54	19.069.843,51
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		468.514,21
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.710,62	79.710,62
319113 OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS		2.984.819,18
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.090,26	5.090,26
339008 OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.323,51	31.348,03
339030 MATERIAL DE CONSUMO	803.623,09	847.067,26
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.296,24	30.389,98
339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.728.212,57	3.127.836,23
339037 LOCAO DE MAO-DE-OBRA	3.425.670,45	4.326.883,36
339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.877.847,83	12.367.738,73
339046 AUXILIO-ALIMENTACAO		129,04
339047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.387,13	5.387,13
339049 AUXILIO-TRANSPORTE	1.000,00	43.382,44
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	337,12	337,12
339093 INDENIZACOES E RESTITUICOES	31.696,05	606.889,10
339139 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.	8.017,68	8.017,68
339147 OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	541.471,59	542.931,59
449039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	216.504,49	216.504,49
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.640.345,49	1.653.395,49
<b>Total</b>	<b>17.400.436,66</b>	<b>46.660.527,06</b>

RAP = Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro (art. 67 do Decreto 93.872/86).

<sup>1</sup> RAP Liquidados: confirmação, pelo Órgão, do cumprimento da obrigação assumida pelo credor.

<sup>2</sup> RAP Pagos é composto de:

a) RAP Processados - o credor cumpriu sua obrigação no exercício de sua contratação (2013), porém o respectivo pagamento ocorre no exercício seguinte (2014)

b) RAP Não Processados - tanto o cumprimento da obrigação pelo credor quanto o respectivo pagamento ocorrem em exercício posterior à contratação (2014).

Nota: Valores acumulados até Fevereiro/14

Fonte: SIAFI Gerencial

SCOF/SCONT - 13/03/14